



## EDITAL N. 001/2019/PRPPG/DLTS – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DE NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM FINANÇAS, TRIBUTOS E PERICIA

### 1. DA ABERTURA

1.1 A FACSAL - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas da UNEMAT e a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT tornam público a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de 60 vagas do **Curso de Pós-Graduação em de Nível de Especialização *Lato Sensu* em Finanças, Tributos e Pericia**, a ser oferecido na modalidade presencial, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta horas) horas.

1.2 Considerando a especificidade da oferta de Turma de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Finanças, Tributos e Pericia, aprovada pela Reitoria da UNEMAT, a seleção de alunos e a oferta de disciplinas serão totalmente realizadas no Campus Universitário de Tangará da Serra - MT.

1.3 Informações sobre a Pós-Graduação *Latu Sensu* em Finanças, Tributos e Pericia podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br) , pelo telefone (65) 3311-4906 e Site: [portal.unemat.br/especializacao](http://portal.unemat.br/especializacao).

### 2. OBJETIVOS

#### 2.1 Objetivo Geral

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças, Tributos e Pericia tem como objetivo proporcionar aos participantes:

- Visão global da gestão das empresas e, em particular, das Finanças em todas as etapas do processo: captação, aplicação e distribuição de recursos;



- Instrumental teórico e prático, capaz de dar suporte às decisões financeiras empresariais, bem como o planejamento contábil e tributário adequados;
- Conhecimentos sólidos adequados aos métodos e práticas modernos e eficazes da gestão financeira para inovação nos processos empresariais e de auditoria, além do aprofundamento técnico em perícia contábil.

### 3. APRESENTAÇÃO: DA CONCEPÇÃO E DO CONTEXTO DO PROJETO

**3.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças, Tributos e Perícia é uma iniciativa de Docentes Pesquisadores vinculados à FACSAL – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem do Campus de Tangará da Serra - MT, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT. O esforço conjunto decorre da necessidade de capacitação dos profissionais que atuam na área de **Finanças, Tributos e Perícia** em todo o Estado.

**3.2** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Finanças, Tributos e Perícia** pretende proporcionar capacitação por meio de acesso a instrumentos modernos de análise econômica e financeira, técnica de auditoria, planejamento tributário e uma visão ampla da perícia contábil, seus laudos e pareceres. Dessa forma, esta especialização poderá contribuir e servir de base para profissionais de diferentes perfis que atuam nas complexas relações pública e privada nestas áreas.

### 4. DAS ATIVIDADES DO CURSO

**4.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Finanças, Tributos e Perícia tem carga horária de 360 horas. O curso deverá ser desenvolvido e concluído em até 18 meses.

**4.2** As ações formativas previstas neste projeto são presenciais, podendo ocorrer atividades complementares, devidamente encaminhadas e orientadas pelo corpo docente, sendo obrigatório o mínimo de 75% de presença em cada uma das disciplinas.



- 4.3** As aulas serão ofertadas por meio de módulos. Será ofertado um módulo por mês.
- 4.4** As aulas ocorrerão nas sextas, das 19:00horas às 22:30horas. Aos sábados das 8:00 horas às 12:00horas e das 14:00horas às 18:00horas. Aos domingos das 8:00horas às 12:00horas.
- 4.5** Se necessário para cumprir o curso, poderá haver dois módulos mensais.
- 4.6** De acordo com o Art. 9º da Resolução normativa n.º 003/2009-CEE/MT, na carga horária total do curso “não são computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso”.
- 4.7** O cronograma das disciplinas poderá ter as datas ou módulos alterados.

## 5. DO CUSTEIO

As despesas inerentes a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controladoria e Gestão Agroindustrial é autofinanciado serão custeadas por meio de pagamento de mensalidades, administrado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Superior Público Estadual – FAESPE/MT, tendo um custo por aluno de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), divididos em 14 parcelas de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

## 6. DAS VAGAS

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, tendo como público alvo portadores de diploma nível superior das áreas de contabilidade, administração, direito, economia e demais áreas afins, bem como profissionais com interesse nas áreas de finanças, perícia e tributos no estado de Mato Grosso.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANG. DA SERRA  
Rod. MT 358 km 07 – Jardim Aeroporto – Tang. Serra  
Cx. Postal 287 – CEP: 78300-000.  
Fone: (065) 3311.4906  
Site: [portal.unemat.br/especializacao](http://portal.unemat.br/especializacao)  
E-mail: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
- Câmpus de Tangará da Serra -



**7.1** As inscrições serão realizadas no período 31/07/2019 a 23/08/2019 até às 23:59 horas, pelo endereço eletrônico: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br)

**7.2** Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar todos os documentos listados no item 7.3, escaneados, no formato PDF, em apenas 1 (um) arquivo, com o nome completo do candidato, no endereço eletrônico: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br)

**7.3.** Os documentos a serem apresentados no momento da inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- b) Carteira de Identificação Pessoal (Registro de Pessoa Física);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido Curso (autenticado);
- g) Cópia do histórico escolar (autenticado);
- h) Carta de intenção (modelo – Anexo III) devidamente preenchida;

**7.4.** Não serão aceitas as inscrições de alunos sem formação completa de nível superior.

**7.5.** A falta, ou inadequação de algum documento listado no item 7.3, implicará ao candidato a eliminação do processo seletivo.

**7.6.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos, e em editais complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.7** Não haverá pagamento para a realização das inscrições.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1** A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.



**8.2** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto neste edital por meio do endereço eletrônico: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br)

**8.3.** As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 27/08/2019, pelo site da UNEMAT: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=editais-em-andamento>

**8.4** Caberá recurso da homologação das inscrições, devendo este ser dirigido, por e-mail, à Comissão de Seleção durante o dia 28/08/2019, atendendo as 24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições, no endereço eletrônico: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br)

**8.5** O resultado do recurso, bem como a homologação final das inscrições serão publicadas no dia 30/08/2019.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**9.1** A seleção dos candidatos ocorrerá em uma única etapa classificatória e eliminatória, a qual consistirá na avaliação da carta de intenção apresentada por meio do – Anexo III deste edital.

**9.2** No Anexo III do presente Edital consta o modelo da carta de intenção, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório da pontuação. O anexo III previamente preenchido pelo candidato deve ser enviada ao endereço eletrônico: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br).

**9.3** Os candidatos deverão enviar a Carta de Intenção (Anexo III) no ato da inscrição, a qual é realizada por meio do envio de toda a documentação ao endereço eletrônico [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br)

**9.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



**9.5** Caso ocorram desistências, de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**10.1** O resultado preliminar dos aprovados será divulgado no dia 06/09/2019 no sítio eletrônico, disponível em:

<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=especializacao&m=editais&c=editais-em-andamento>

**10.2** Caberá recurso contra o resultado do processo de seleção, devendo este ser dirigido por e-mail, à Comissão de Seleção, no endereço eletrônico: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br), durante o dia 09/09/2019, atendendo as 24 horas após a divulgação do Resultado.

**10.3** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**10.4** Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos selecionados, sendo respeitada a ordem de classificação.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, o desempate será realizado, observando-se, respectivamente, os seguintes critérios:

**11.1** Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27 parágrafo único da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**11.2** Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que apresente maior idade.



## 12. DO RESULTADO FINAL

**12.1** O resultado final será publicado no dia 16/09/2019 até as 21:00 horas, na forma do item 10.1.

**12.2** O processo seletivo será regido por este Edital. A Comissão de Seleção terá o papel de deliberar e decidir sobre os casos omissos ou nele não descritos.

## 13. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

**13.1** O candidato deverá comparecer pessoalmente na FACISA – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, campus I de Tangará da Serra - MT, nos dias 17/09/2019 à 30/09/2019 das 13:30horas às 17:00horas e das 19:00horas às 22:30horas para efetivar sua matrícula.

**13.2** No ato da matrícula o aluno deverá assinar o contrato que regulamentará a relação deste junto para com o curso. Somente estará autorizado a assistir as aulas o acadêmico que proceder a assinatura do contrato.

**13.3** O aluno que não efetivar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito a vaga e os demais direitos adquiridos pela aprovação no processo seletivo, podendo a vaga ser preenchida por candidato classificado.

**13.4** As aulas terão início no dia 18 de outubro de 2019, às 19:00 horas.



#### 14. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
31/07 a 23/08	Período de Inscrições	Até às 23:59 horas do dia 09/11/2018
27/08	Divulgação da Homologação das Inscrições	Até 21:00 horas
28/08	Interposição de Recursos da Homologação das Inscrições	24 horas após a divulgação da Homologação das Inscrições
30/08	Resultado da Avaliação de Recursos da Homologação das Inscrições	Até às 21:00 horas
06/09	Divulgação do Resultado da Avaliação da carta de intenção	Até às 21:00 horas
09/09	Interposição de Recursos do Resultado da Avaliação da carta de intenção	24 horas após a divulgação do Resultado da Avaliação da Atuação Técnico-Científica dos últimos 05 (cinco) anos
16/09	Divulgação do Resultado Final	Até às 21:00 horas
17/09 a 30/09	Matrículas	Das 07:00 às 11:00 horas Das 14:00 às 17:00 horas Das 19:00 às 21:00 horas
18/10/2019	Aula inaugural	Das 19:00 às 22:30 horas





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*



## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Será desclassificado e automaticamente excluído o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não enviar toda a documentação exigida no prazo estabelecido para as inscrições;

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

15.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Tangará da Serra (MT), 22 de Julho de 2019.

Professora Me. Margarida Alves Rocha  
Coordenadora

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANG. DA SERRA  
Rod. MT 358 km 07 – Jardim Aeroporto – Tang. Serra  
Cx. Postal 287 – CEP: 78300-000.  
Fone: (065) 3311.4906  
Site: [portal.unemat.br/especializacao](http://portal.unemat.br/especializacao)  
E-mail: [poscontabilidade.tga@unemat.br](mailto:poscontabilidade.tga@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Carlos Alberto Reyes Maldonado  
- Câmpus de Tangará da Serra -



## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Marque a sua opção de inscrição: ( ) Ação Afirmativa: PNE ( ) Ampla Concorrência

Nome Completo:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:	Cidade:	UF:	
Data de Nascimento:			
Identidade:	Número:	Órgão Emissor:	
CPF:			
Título de Eleitor:	Número:	Zona:	Seção:
Telefone fixo:			
Telefone celular:			
E-mail:			
Endereço:			
Instituição na qual cursou a graduação			
Curso de graduação:			
Ano de conclusão do curso de graduação:			

Tangará da Serra (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE PNE

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG. nº. \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei e para os devidos fins que sou \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração, estará sujeito além da penalização pelos crimes em lei, à desclassificação do processo Seletivo e ter, em consequência sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Tangará da Serra (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO III

#### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do **Curso de Pós-Graduação em de Nível de Especialização *Lato Sensu* em Finanças, Tributos e Pericia**, vinculado a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACSAL) e a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNEMAT.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo **Curso de Pós-Graduação em de Nível de Especialização *Lato Sensu* em Finanças, Tributos e Pericia** (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO)

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

**Observação: No máximo 2 páginas.**

Tangará da Serra(MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

ASSINATURA